



## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 612/19, de 29 de março de 2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de levantamento para saber a quantidade dos bens que ora encontram-se no Anexo deste Poder Legislativo.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a COMISSÃO PROVISÓRIA para levantamento do Patrimônio Inservível da Câmara Municipal de Sobral, que será composta pelos seguintes servidores efetivos:

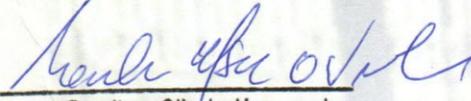
- 1 – Antônio Rodrigues Ferreira Júnior;*
- 2 – Antônio Alves Oliveira Filho;*
- 3 – Claudiomiro Siqueira de Paula;*
- 4 – João Batista Marques de Vasconcelos;*
- 5 – David Francisco Cavalcante Mesquita;*
- 6 – Francisco Ronnyel Costa Ripardo.*

**Art. 2º** Fica designado o servidor David Francisco Cavalcante Mesquita para presidir os trabalhos da referida Comissão.

**Art. 3º** A Comissão Provisória vigorará no *período de 03 a 05 de abril* do corrente ano, quando, então, os trabalhos deverão estar concluídos e relatados ao Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 29 de março de 2019.

  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
PRESIDENTE